

PORTARIA Nº 048/2025

A Diretora Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

EXPEDE a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica revogada a portaria de nº 013/2025.

Art. 2º - CONCEDE aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos proporcionais, considerando a média aritmética simples das maiores remunerações, a ADEJOANE MARIA RAMOS PIRES, Professora, 187,5 horas, Série de Classe: II, Faixa Salarial: B, Licenciatura Plena, matrícula 121738, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 41 Lei Municipal nº 2.356/2014 e art. 40, §1º, inciso III da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de abril de 2024.

Santa Cruz do Capibaribe, 10 de junho de 2025

Atenciosamente


Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP Nº 031/2025
Santa Cruz Prev